



## **EDITAL DA ATA Nº 8/2019**

**DR CARLOS ALEXANDRE HENRIQUES SALDANHA, DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ELVAS, COM SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDAS POR DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019.**-----

**FAZ SABER**, no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara em sua reunião extraordinária do passado dia **20 de março de 2019**, TOMOU AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES:-----

Deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de Construção da Escola EB 2.3 de Santa Luzia ao concorrente RAMALHO ROSA COBETAR – Sociedade de Construções, S. A., no valor de €5.922.247,00 a acrescer de IVA, bem como aprovar a minuta do contrato;

» Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, no âmbito da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, o seguinte:---

**a)** Aceitar o exercício das competências constantes do decreto-lei nº 22/2019 de 30 de janeiro, nomeadamente no domínio da Cultura, a partir de 2019;-----

**b)** Não aceitar o exercício das competências constantes do Decreto- Lei 20/2019, de 30 de janeiro, no domínio da proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos, relativamente ao ano de 2019 e aceitar o exercício das mesmas a partir de 2020;-----

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR  
QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO  
ESTILO.-----  
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, 21 DE MARÇO DE 2019.-----**

**O DIRETOR DE DEPARTAMENTO**



**Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha**